



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 238/2012

05 DE JULHO DE 2012.

“Dispõe sobre a Doação de uma área de terra para a Associação dos Moradores da Colônia do Apuí, zona rural neste município para a construção de casas do Programa Minha Casa, Minha Vida – Rural, pela Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação de uma área de terra do Patrimônio Municipal desta cidade, com a área de 12,5ha. 00a.00ca. (doze, cinco hectares), situada na Travessa São Pedro, subúrbio do lugar denominado “APUI”, neste Município, com os limites e confrontações constantes da respectiva escritura pública registrada sob o nº 01-8.809, às folhas 249 do Livro nº 2-AE – REGISTRO GERAL, em data de 16 de março de 1.988, Uma Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no dia 30 de outubro de 1.984, às folhas 177 à 178vº, do Livro nº 18, das Notas do Cartório do 2º Ofício desta Cidade e Tabelião Joaquim Benigno de Brito Nunes, conforme cópia de certidão em anexo.

Parágrafo Único. Destina-se a área que trata o “caput” deste artigo, à construção de casas do Programa Minha Casa, Minha Vida – Rural, pela Caixa Econômica Federal, visando atender a população da localidade do Apuí.

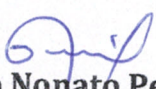
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, 05 de julho de 2012.


MÁRCIA MARIA ROCHA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na mesma data supra.


Raymundo Nonato Pereira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 022/2012